INDICAÇÃO Parintins-AM, 26 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para que construam uma varanda na Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria do Carmo, na comunidade Bom Socorro, na região do Zé Açu e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A UBS Maria do Carmo tem sido um ponto central de cuidado para a população do Bom Socorro e de comunidades próximas, desempenhando um papel vital na prestação de serviços médicos e de saúde. No entanto, a demanda crescente e a necessidade de um atendimento mais acolhedor evidenciaram a carência de um espaço adequado para que os pacientes possam aguardar suas consultas e procedimentos com maior conforto.

A construção da varanda visa oferecer um espaço adicional, que permitirá que os pacientes fiquem mais à vontade e protegidos do sol e da chuva.

Além de melhorar a organização das filas, a varanda também contribuirá para a organização e fluidez do fluxo de pessoas na UBS. Com um espaço dedicado para espera, será possível reduzir aglomerações internas e garantir um atendimento mais eficiente e ordenado.

Ao investir na construção dessa varanda da Unidade Básica de Saúde, podemos ter a certeza que as melhorias estruturais podem impactar positivamente a qualidade do serviço prestado e o bem-estar da população.

Diante do exposto encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para que construam uma varanda na Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria do Carmo, na comunidade

Bom Socorro, na região do Zé Açu, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 26 de agosto de 2024.



Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Saúde na CMP